

**PORTARIA Nº389/2026, DE 20 DE MARÇO DE 2026.**

**SÚMULA:** “Concede dispensa de suas atividades profissionais ao Servidor Público Municipal por serviços prestados à Eleição Unificada do Conselho Tutelar e dá outras providências”.

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**, Excelentíssimo Senhor Prefeito, do Município de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - C O N C E D E R** a Servidora Pública Municipal, abaixo relacionado, dispensa de suas atividades profissionais, por força dos serviços prestados em favor da Eleição Unificada do Conselho Tutelar do CMDC - 2023, relativo ao item a) TREINAMENTO, b) TRABALHO ELEITORAL, constante na Declaração do Presidente da Comissão Eleitoral, emitida em 23 de novembro de 2023.

§ 1º Referida dispensa consiste no direito de ausentar-se de suas atividades profissionais, pelo dobro dos dias de convocação, conforme Declaração do Presidente da Comissão Eleitoral de Santa Isabel do Ivaí/PR, com sede na Rua José Bonifácio, nº 79 nesta cidade de Santa Isabel do Ivaí-Pr.

§ 2º O período de convocação foi de 02 (dois) dias, portanto, a dispensa será de 4 (quatro) dias, sendo que, neste ato, a pedido da servidora, será usufruído 01 (um) dia de dispensa, (usufruiu 1 dia conforme a Portaria nº1236/2024) restando mais 02 (dois) dias de dispensa para ser usufruído em data futura, conforme abaixo relacionado:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	PERÍODO
Alice Mattos Jorge	1307572	Assistente Administrativo	23.03.2026

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Isabel do Ivaí, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**JOÃO CARLOS DA SILVA MENDES**

Prefeito

Registrado e Publicado nesta Secretaria, aos 20 dias do mês de março de 2026.

*(Assinado Digitalmente)*

**ALEX DE ANDRADE CATINI**

Secretário de Administração e Finanças

(Decreto nº 002/2026)



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.santaisabeldoivai.pr.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-5b83ff-20032026141150**